



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 28 de fevereiro de 2023

Decreto nº 02/2023

Araçagi-PB, de 28 de Fevereiro de 2023

Convoca a Conferência Municipal de Saúde de Araçagi - PB.

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que define o funcionamento dos conselhos e conferencia de saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

Considerando a Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022 que Dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução CMS nº 01, de 29 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde;

Considerando o DECRETO Nº 43.351 DE 04 DE JANEIRO DE 2023, que convoca a 10ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba.

DECRETA:

Art. - 1ºFica convocada a Conferência Municipal de Saúde com o tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia"**, a realizar-se no dia **30 de março de 2023**, sob a coordenação do



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 28 de fevereiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Administração Municipal.”

§ 1º Os eixos temáticos da Conferência Municipal de Saúde são:

- I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde de Araçagi - PB será sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Administração Municipal.”

Art. 3º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Araçagi-PB será composta por ato da Secretária Municipal de Saúde.

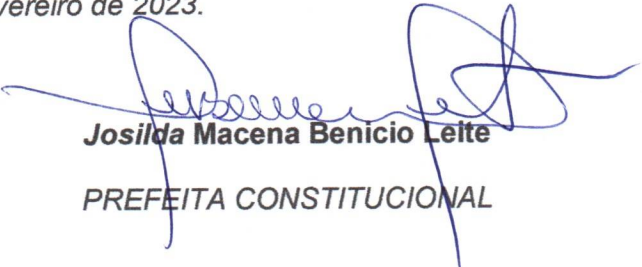
Art. 4º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde do Município de Araçagi-PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Araçagi-PB correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de municipal de Saúde.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2023.


Josilda Macena Benicio Leite

PREFEITA CONSTITUCIONAL